



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., nº 106 - Centro - Marliéria/MG - CEP: 35185-000

Telefone: (031) 3844-1160

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

**DECRETO Nº 301, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2019, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE ODONTÓLOGO/PSF I.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Edital nº 005/2019 do Processo Seletivo Simplificado,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado por 01 (um) ano, a partir de 05/11/2020, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado para a função pública de Odontólogo/PSF I, correspondente ao Edital nº 005/2019, homologado por meio do Decreto Nº 219, de 05/11/2019.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Marliéria/MG, 04 de novembro de 2020.

*ente*

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO  
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
EM 04/11/2020  
*[Assinatura]*  
ASSINATURA